



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN
Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

PORTARIA N° 15/2025

Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara de José Raydan/MG, para biênio 2025/2026.

O vereador **HEULLER MARIANO GONÇALVES**, Presidente da Câmara de José Raydan/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1° constituir as Comissões Permanentes da Câmara de José Raydan/MG, constituídas da seguinte forma e membros, conforme Regimento Interno:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Membros Titulares:

PRESIDENTE- Vereador Carlos Azevedo de Oliveira

RELATOR-Vereador Deivide Elias Mariano

SECRETÁRIO-Vereadora Renata da Silva Souza

Suplente:

Vereador: Juracy de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN
Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

Membros Titulares:

PRESIDENTE- Vereador Nelson Ferreira Neves

RELATOR-Vereador Deivide Elias Mariano

SECRETÁRIO-Vereador Carlos Azevedo de Oliveira

Suplente:

Vereador: Célio Ramires dos Santos

**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E DIREITOS HUMANOS:**

Membros Titulares:

PRESIDENTE- Vereador Vagner Benevides Temponi

RELATOR-Vereador Juracy de Oliveira

SECRETÁRIO-Vereador Célio Ramires dos Santos

Suplente:

Vereador: Vereador Adeilson Viegas de Oliveira

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA,
COMÉRCIO E TURISMO**

Membros Titulares:

PRESIDENTE- Vereador Vagner Benevides Temponi

RELATOR-Vereador Adeilson Viegas de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

SECRETÁRIO-Vereador Célio Ramires dos Santos

Suplente:

Vereador Nelson Ferreira Neves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

José Raydan/MG, 14 de março de 2025.

Heuller Mariano Gonçalves

RG: MG17044059

CPF: 104.860.316-40

Presidente da Câmara Municipal de José Raydan

Biênio 2025/2026